
Reunião Ordinária – Ata nº 13/2018

Data – 26-06-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.10 horas

Presenças:

Presidente João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

Faltas Justificadas: não estiveram presentes a Presidente da Câmara Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque e o Vereador Luís Filipe Correia Dias, por estarem de férias.



Resumo Diário da Tesouraria de 25-06-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	10.590.931,60€
b) Dotações não Orçamentais.....	230.402,13€
Total das Disponibilidades	10.821.333,73€



Na ausência da Presidente da Câmara a reunião foi presidida pelo Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes.

O Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR JOÃO GOMES

O Vice-Presidente informou que, no passado dia 17 de junho, foi inaugurada a obra de requalificação da Praceta S. João Baptista de La Salle, junto a Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

Disse tratar-se de uma intervenção no espaço público realizada pela Câmara Municipal de Abrantes, indo ao encontro de uma aspiração da Associação de Antigos Alunos do La Salle.

Tomado conhecimento.



Referiu que o prémio de Melhor Museu do Ano, atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM) ao Museu Metalúrgica Duarte Ferreira do Tramagal, e que tinha sido entregue ao Município de Abrantes no dia da cidade, aquando das cerimónias oficiais, esteve em exposição na Galeria da Arte Contemporânea de Abrantes – quARTel.

No passado dia 23 de junho, no decorrer do 264º aniversário da Freguesia de Tramagal, foi entregue ao Museu Metalúrgica Duarte Ferreira.

Tomado conhecimento.



Disse que no dia 23 de junho de 2018 foi entregue outra casa de primeira habitação afetada pelas chamas durante o grande incêndio ocorrido em agosto de 2017, em Aldeia do Mato, que deixou desalojada uma família de 5 pessoas.

A responsabilidade da construção foi assumida pela Cáritas Diocesana de Portalegre-Castelo Branco, sendo que a Câmara Municipal de Abrantes participou no processo, tendo sido responsável pela elaboração do projeto de arquitetura e especialidades, pela elaboração do procedimento de lançamento de empreitada e pela fiscalização da obra. Os Serviços Municipalizados asseguraram as ligações à rede de água.

A Presidente da Câmara esteve presente na entrega das chaves, tendo agradecido Cáritas e à Fábrica da Igreja pela pronta resposta e articulação com a autarquia para encontrar a melhor resposta para a situação da família em causa.

Tomado conhecimento.

O Vice-Presidente informou que no período de 22 a 24 de junho decorreu a Feira Empresarial, certame organizado pelo Núcleo concelhos de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal da Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém.

A feira decorreu no Jardim da República onde, durante todo o fim-de-semana, foi divulgado o tecido empresarial dos quatro concelhos abrangidos.

A iniciativa fez destaque ainda à gastronomia dos quatro concelhos, com a representação através de um restaurante, sendo que o concelho de Abrantes se fez representar com uma mostra da sua doçaria tradicional.

No âmbito desta feira realizou-se, também no sábado, 23 de junho, da parte da tarde, um debate subordinado ao tema "Os Desafios da Interioridade", na Biblioteca António Botto, e que contou com a participação dos Presidentes de Câmara e de João Paulo Catarino, Presidente da Missão de Valorização do Interior.

Informou que, no encerramento, a organização do evento se mostrou muito agradada com os resultados alcançados e com a participação do público no evento.

Tomado conhecimento.



Endereçou as felicitações à atleta Luísa Cunha que se sagrou Campeã Nacional na modalidade de Biatle, no dia 17 de junho, em Abrantes.

Tomado conhecimento e endereçar as felicitações à atleta e ao clube que representa pela distinção alcançada.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão deu conta da realização da primeira reunião do Conselho Municipal de Educação, para o quadriénio 2018-2021.

Disse que, para além da questão do movimento da rede escolar, cujo parecer consta desta ordem de trabalhos, esteve também agendada a aprovação da Carta Educativa do Concelho de Abrantes.

No entanto, e tendo em conta que a mesma, segundo a opinião dos conselheiros presentes, ainda não reflete a realidade educativa do concelho e necessita de algumas alterações/ajustamentos, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, retirar este ponto da ordem de trabalhos.

Foi ainda decidido criar um grupo de trabalho para voltar a analisar e melhorar este documento, o qual será constituído pelos seguintes conselheiros: Vereadora da Educação; Presidente de Junta eleito; Diretores de Agrupamento e Escola não Agrupada (ou seja da EPDRA); Representantes dos Docentes e Representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação.

Acrescentou que no dia 19 de junho já foi realizada a primeira reunião de trabalho com estes parceiros.

Ressalvou que a Carta Educativa aprovada, não estando ainda revista, e independentemente da sua data, está ainda em vigor. Assim, apesar de ainda não estar concluído o processo de revisão, não há qualquer infração ao que está previsto na lei, já que o trabalho de monitorização é feito ao longo do ano.

Neste momento, aguardam-se também desenvolvimentos sobre o processo de transferência de competências para as autarquias.

Irá ser dada continuidade ao processo de revisão, mas a equipa irá aguardar também pela divulgação dos dados do próximo ano letivo, para que se proceda à sua atualização, já que os dados estão, de alguma forma, desajustados. – PG 408108

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR MANUEL VALAMATOS

O Vereador Manuel Valamatos deu conta que os membros do executivo estiveram presentes nas comemorações do 264º aniversário da Freguesia de Tramagal, que contou com um conjunto de iniciativas muito participadas pela população.

No domingo, dia 24 de junho estiveram no Festival de Folclore, em Vale das Mós.

Agradeceu ambos os convites.

Tomado conhecimento.

■■

Fez algumas considerações sobre a questão do rio Tejo e da poluição que o afeta, referindo que esta questão já tem alguns anos e já atravessou alguns governos. Contudo, é agora que se assiste à tomada de algumas posições e de medidas, salientando, em concreto, a limpeza das lamas.

Salientou novamente o problema dos caudais do rio, enquanto uma questão que deve preocupar todos.

É um momento para algum otimismo, já que há medidas concretas que espera que se venham a traduzir na melhoria do estado do rio.

Tomado conhecimento.

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira disse que acompanha o que foi referido pelo Vereador Manuel Valamatos, mas que falta dar o passo de apurar quem são realmente os responsáveis pela poluição. Esse é um caminho que tem que ser feito.

Aproveitou para referir que amanhã, dia 27 de junho, a propósito desta questão da poluição do rio Tejo, virão ao açaide insuflável dois deputados da Assembleia da República pelo Bloco de Esquerda.

Tomado conhecimento.

■■

Disse ter sido interpelado por moradores da localidade de São Miguel do Rio Torto que se queixaram do cheiro dos contentores do lixo e do facto de não serem limpos há muito tempo. Já passaram, entretanto, alguns dias e não sabe se a situação já foi resolvida.

Disse que, nessa oportunidade, lembrou o investimento e a preocupação dos Serviços Municipalizados de Abrantes nesse sentido e que sabe que isso às vezes não é visível. Sugeriu que fosse criado um mecanismo, por exemplo por edital, que informasse os municíipes sobre a data da limpeza dos contentores.

O Vereador Manuel Valamatos explicou que os contentores não podem ser lavados quando estão sujos, sob pena de não ser possível chegar a todo o concelho, por isso existe um processo de planeamento e de rotatividade na limpeza dos contentores.

Explicou o mecanismo de lavagem e disse que é normal que as pessoas estejam ainda a dormir às horas a que os contentores são lavados (ou que são substituídos para lavagem posterior) e que, por isso, não dão pela limpeza.

Salientou o esforço dos Serviços Municipalizados e destacou a má utilização dos contentores por parte dos municíipes, quer pelo facto de não utilizarem sacos a acondicionar o lixo, quer pelos materiais que são indevidamente depositados.

■■

O Vereador Armindo Silveira perguntou quais as intenções da autarquia relativamente ao edifício junto à Câmara Municipal, onde funcionou antes a Galeria Municipal.

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este e outros espaços municipais.

■■

Referindo-se ao loteamento municipal de São Facundo, o Vereador Armindo Silveira, perguntou se a Câmara Municipal estava a promover alguma alteração ao mesmo.

O Vice-Presidente disse que está a ser pensada a possibilidade de alteração ao uso de um dos lotes, destinando-o a habitação, por ter sido, já há algum tempo, manifestada a necessidade por parte da Junta de Freguesia.

Numa próxima reunião poderá trazer mais informação complementar, mas salientou que não se trata de uma alteração ao loteamento, mas sim do uso de um lote em concreto.



O Vereador Armindo Silveira questionou sobre a parcela de terreno que envolve divergência entre Jorge Ferreira Dias (massa insolvente), a Câmara Municipal de Abrantes e a Mercar. Abordou o facto de a Câmara Municipal ter pretendido comprar a parcela em questão antes da leitura da sentença na qual o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém julgou totalmente improcedente a ação interposta pelo Município de Abrantes onde requeria a restituição e separação de parte de bens da massa insolvente.

Perguntou como a Câmara Municipal iria agir perante a Mercar, uma vez que tinha perdido a ação e esta parcela está envolvida numa permuta da Mercar com a Câmara Municipal.

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre as questões suscitadas, entre os quais que a Câmara Municipal quis adquirir a parcela, mas só depois da sentença, até porque não faria sentido manifestar essa vontade antes. A compra não aconteceu, pois, a quantia pedida era muito elevada.

Em relação à Mercar, referiu que o processo estava encerrado. Numa próxima reunião de câmara irá trazer toda a informação relativa a este processo.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos questionou qual o ponto de situação da reparação da ponte do Tubaral.

O Vice-Presidente deu conta do andamento do processo, referindo que a empreitada já foi adjudicada, pelo que será iniciada nas próximas semanas.



O Vereador Rui Santos, relativamente ao Centro de Canoagem de Alvega, perguntou se já houve algum contacto com a associação que explora o equipamento.

O Vice-Presidente respondeu que não conhece, em concreto muitos pormenores, mas sabe que a associação já foi abordada pelos serviços da autarquia.

O Vereador Rui Santos deu conhecimento de que, por razões de saúde, não esteve presente nas atividades que se realizaram durante o fim-de-semana e para as quais tinha sido convidado.

Tomado conhecimento.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

A aprovação da parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior foi adiada para a próxima reunião.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 19 de junho de 2018, aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Silvino Batista Traquina para a arborização com Eucalipto Comum numa propriedade com a designação de Vale da Vila, na União de Freguesias Aldeia do Mato e Souto, por não serem respeitadas as faixas de gestão de combustíveis. – PG 406710

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

SMPC - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 19 de junho de 2018, aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Ricardo Jorge Rodrigues Graça para a arborização com Eucalipto Comum numa propriedade designada de Vale Salgueiro, na União de Freguesias Aldeia do Mato e Souto. – PG 406701

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

2. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a minuta de contrato de arrendamento comercial a celebrar com Fernando José do Rosário Lopes, proprietário de imóvel sito no Largo João de Deus, em Abrantes, pelo valor mensal de 180,00€ (cento e oitenta euros) com a possibilidade de o Município o subarrendar a terceiro. – PG 395679

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este procedimento.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento comercial a celebrar com Fernando José do Rosário Lopes, proprietário de imóvel sito no Largo João de Deus, em Abrantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a minuta de contrato de subarrendamento urbano para fins comerciais relativamente ao imóvel sito no Largo João de Deus, em Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e Manuel Lopes Serras, pelo valor mensal de 80€ (oitenta euros), com a intenção de deslocalização da barbearia de Manuel Lopes Serras do local onde se encontra (imóvel arrendado ao Município de Abrantes), para outro imóvel em condições análogas às que

detém, mas com melhores condições de utilização, devido ao elevado estado de degradação do locado e edifício em geral. – PG 365412

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de subarrendamento urbano para fins comerciais relativamente ao imóvel sítio no Largo João de Deus, em Abrantes, a celebrar entre o Município de Abrantes e Manuel Lopes Serras, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de pedido apresentado por Isabel Cristina dos Santos Martins, alegando insuficiência económica, para a dispensa de pagamento das taxas devidas pela apresentação de pedido atribuição de número de polícia à habitação onde reside. – PG 404155

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas no valor de 17,00€ (dezassete euros) devidas pela apresentação de pedido atribuição de número de polícia à habitação onde reside, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 18 de junho de 2018, e da informação social relativa à situação económica da requerente.



DA - Nº 04 – Para conhecimento o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete ata do júri nomeado para o ato público de abertura de propostas do concurso para a cedência de exploração do quiosque a instalar na esplanada 1.º de Maio, em Abrantes, que decorreu no passado dia 07 de junho de 2018, que informa que, não tendo sido entregue até ao prazo indicado no Edital nº 16/2018 qualquer proposta, o concurso público ficou deserto. – 393153

O Vice-Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto, referindo, nomeadamente, que a autarquia não tem intenção de lançar novamente o procedimento para este espaço.

Tomado conhecimento.



DA - Nº 05 – Para conhecimento o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete ata do júri nomeado para o ato público de abertura de propostas do concurso para a cedência de exploração de edifício destinado a restauração e bebidas na esplanada 1.º de Maio, em Abrantes, que decorreu no passado dia 07 de junho de 2018.

Refere o júri que concedeu aos concorrentes Helena Cristina Lúcio do Vale e Carlos Jorge Rodrigues Pereira Catarino o prazo de 5 dias para apresentarem os documentos em falta. – PG 393144

Remete igualmente ata do mesmo júri, datada no dia 18 de junho de 2018, relativa à continuidade daquele ato público, na qual refere que foi deliberada a exclusão da proposta apresentada por Helena Cristina Lúcio do Vale e Carlos Jorge Rodrigues Pereira Catarino (por violação do ponto 18 do programa do concurso).

Dado que se tratava da única proposta apresentada a concurso e que a mesma foi excluída, conclui-se que o presente concurso ficou deserto, terminando, assim o seu desenvolvimento.

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto.

Disse que a Câmara Municipal irá promover um novo concurso público, mas irá aguardar pelo desenvolvimento da obra. Ao longo deste processo, verificou-se o interesse de vários agentes económicos, contudo apenas um apresentou proposta. Da avaliação feita, retira-se que o facto de estar a concurso um equipamento que, neste momento, apenas existe em planta, fez com que alguns promotores não avançassem com o processo.

Em tempo devido será lançado novo procedimento para o qual, tanto este como outros promotores, poderão apresentar as suas propostas.

O Vereador Armindo Silveira disse que fica na expectativa de que a autarquia faça o mesmo que fez relativamente ao quiosque, desistindo deste equipamento.

O Vice-Presidente disse que estão em causa dois processos completamente distintos. O quiosque está implantado e não implicou ainda qualquer investimento, mas o restaurante está a ser construído, em resultado de uma decisão anterior que se mantém e sobre a qual não se pretende, de todo, voltar a trás. O estabelecimento será uma mais valia e um impulsionador para a dinâmica daquele espaço.

O Vereador Rui Santos disse que não tem nada contra o restaurante, pelo contrário. Ficou surpreendido e preocupado com o facto de só ter sido apresentada uma proposta, apesar de ter a noção de que haveria vários interessados. Julga que isso deveria ser objeto de reflexão ou, eventualmente, de uma maior promoção aquando do lançamento do próximo procedimento.

O Vice-Presidente disse saber que existiam, de facto, muitos interessados e que todos ficaram também surpresos com a apresentação de apenas uma proposta, já que foi manifestada, das mais diversas formas, a vontade de alguns promotores.

Efetivamente, será melhor lançar-se o procedimento de forma a que os potenciais interessados possam já ver a obra num estado mais avançado e possam aferir melhor as potencialidades daquele espaço.

Sobre este concorrente, excluído por não ter apresentado os documentos, está convicto de que irá concorrer também na nova oportunidade.

Tomado conhecimento.

3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 19 de maio de 2018, remete para aprovação a atualização do valor da quota anual a pagar à Artemrede – Teatros Associados para o valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), correspondente à quota base e à aquisição de módulos. – PG 256802

O Vice-Presidente acrescentou mais alguma informação sobre este assunto.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atualização do valor da quota anual a pagar à Artemrede – Teatros Associados para o valor de 18.000,00€ (dezoito mil euros), correspondente à quota base e à aquisição de módulos.

■■

DF – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 13 de junho de 2018, que remete, para aprovação, a despesa referente à comparticipação do Município no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Transporte a Pedido" (continuidade).

De acordo com indicação da CIMT, a despesa total a comparticipar pelo Município de Abrantes para este projeto e com incidência ainda no ano 2018, ascende a 6.100,84€ (seis mil e cem euros e oitenta e quatro céntimos). – PG 400066

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa referente à comparticipação do Município relativa ao ano 2018 no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Transporte a Pedido", no valor de 6.100,84€ (seis mil e cem euros e oitenta e quatro céntimos), abrigo do disposto na alínea s) do artigo 33º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete proposta do Vereador Luís Dias no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para além da disponibilização a título gratuito de transporte em autocarro municipal (de e para o aeroporto de Lisboa), aos Agrupamentos de Escuteiros 697 de Rossio ao Sul do Tejo e 172 de Abrantes, no âmbito da deslocação que 16 elementos (caminheiros) irão efetuar à Holanda para participação no "Roverway" (atividade internacional para escuteiros entre os 18 e os 22 anos), na qual os jovens participantes, face ao propósito do certame, assumirão a realização de uma palestra/fórum onde evidenciarão os resultados deste Encontro para a juventude abrantina (Conselho Municipal de Juventude e tecido associativo). – PG 407962

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para além da disponibilização a título gratuito de transporte em autocarro municipal (de e para o aeroporto de Lisboa), aos Agrupamentos de Escuteiros 697 de Rossio ao Sul do Tejo e 172 de Abrantes, no âmbito da deslocação que 16 elementos (caminheiros) irão efetuar à Holanda para participação no "Roverway".

■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, remete para aprovação proposta da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, no sentido da celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Triatlo de Portugal para a realização, em Abrantes, do "Duatlo de Abrantes - João Campos" – constituído pela prova: Campeonato Nacional de Clubes, Duatlo Cross e Prova Jovem Regional, no dia 22 de julho de 2018. – PG 404430

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre apoios a atividades de natureza desportiva, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete, para o efeito, proposta de minuta de protocolo, na qual constam, entre outros, os direitos e obrigações das partes contratantes, competindo ao Município, para além do apoio humano e logístico ao evento, uma participação financeira montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).

Competirá, ainda ao Município assegurar, entre outros, apoio humano e logístico (conforme anexo A ao protocolo), fornecimento de garrafas de água, assegurar a presença dos Bombeiros, assegurar a presença de Policiamento (despesa estimada no montante de 350,00€), disponibilizar medalhas, taças ou troféus (despesa estimada no montante de 450,00€), oferta de uma lembrança a todos os atletas, divulgar, através dos vários meios, os eventos a realizar.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a intenção de celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Triatlo de Portugal para a realização, em Abrantes, do "Duatlo de Abrantes - João Campos" – constituído pela prova: Campeonato Nacional de Clubes, Duatlo Cross e Prova Jovem Regional, no dia 22 de julho de 2018.

Aprovar igualmente a minuta do protocolo a celebrar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura, nos termos e com os fundamentos que constam do mesmo.

■■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 11 de junho de 2018 que aprovou o pedido apresentado pela empresa "KGServices Lda.", adjudicatária do procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais", para a prorrogação do prazo para entrega da caução, por 5 dias, alegando atraso por parte da seguradora na emissão dos documentos em causa. – PG 381360

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a prorrogação do prazo para entrega da caução, por 5 dias, no âmbito do procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais", a pedido da empresa adjudicatária "KGServices Lda.", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira de 11 de junho de 2018.

■ ■

DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 19 de junho de 2018 que, no seguimento da apresentação dos documentos de habilitação apresentados pela empresa "KGServices Lda.", adjudicatária do procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais", notificou em simultâneo todos os concorrentes da apresentação desses documentos de habilitação, indicando o dia em que ocorreu. – PG 381360

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que notificou em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pela empresa "KGServices Lda.", adjudicatária do procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira de 19 de junho de 2018.

■ ■ ■

4. Divisão do Conhecimento

DC – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, dando conhecimento de que o Município de Abrantes recebeu um ofício da DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimento Escolares para se pronunciar no âmbito do Reordenamento e do Reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2018/2019.

Tendo em conta que o CME – Conselho Municipal de Educação ainda não tinha reunido nesta data (abril) e era urgente dar resposta à DGESTE, foi enviado um ofício dando conta da intenção do município, mas salvaguardando que a mesma seria validada no primeiro CME deste quadriénio, o qual também se anexa.

Neste sentido, após a reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada a 16 de maio do corrente ano, remete informação, que inclui o parecer do CME sobre o Movimento Anual da rede Escolar para 2018/2019 - Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para aprovação por parte da Câmara Municipal. – PG 408101

A Vereadora Celeste prestou mais algumas informações e reforçou que, de facto, o número reduzido de alunos nas escolas, apesar das preocupações, não justifica a continuidade do funcionamento dessas escolas.

Salientou também que nos casos edifícios antigos, só grandes intervenções de fundo garantirão as condições adequadas para o seu funcionamento e que isso também não justificaria, face ao reduzido número de crianças que frequentam esses estabelecimentos, como é o caso de Concavada.

O Vereador Armindo Silveira disse ter muitas dúvidas relativamente ao parecer, por este ter exatamente o mesmo conteúdo da informação que teria sido enviada pela Câmara Municipal. Disse não conhecer o regulamento do Conselho Municipal de Educação, mas estranha o facto de o parecer ser assinado apenas pela Vereadora Celeste Simão.

O Vereador Rui Santos disse que quem acompanha estas questões sabe que estes encerramentos já estão para acontecer há muito tempo e que foi com alguma dificuldade que se foram protelando.

Sobre o procedimento, daquilo que se recorda, há uma proposta apresentada pela Vereadora que detém o pelouro ao Conselho Municipal de Educação. O CME emite o seu parecer que remete para a Câmara Municipal, para aprovação.

Disse que os alunos de Concavada irão para Alvega, escola esta que precisa de obras de fundo. Este foi exatamente um dos argumentos que justificaram o adiar do encerramento da escola de Concavada. As obras na escola de Alvega não estão previstas e isso, quanto a si, é uma preocupação, já que será complicado para os pais entenderem que os seus filhos irão para uma escola que, segundo eles, tem piores condições que a escola que encerra.

Sobre as Arreciadas, infelizmente, não faz sentido ter uma escola a funcionar com poucos alunos quando existe outra escola com muito melhores condições de aprendizagem que os pode acolher. Acrescentou que é com grande pena que vê mais jardins de infância a encerrar. Todos, independentemente da cor partidária, terão que pensar qual será a melhor estratégia para o concelho para que as freguesias não fiquem desertas. Esta preocupação não é de um partido nem de outro, é uma preocupação transversal a toda a sociedade, na sua opinião.

O Vereador Armindo Silveira solicitou algumas informações adicionais relativamente ao número de alunos previstos para o próximo ano letivo.

Salientou que o Conselho Municipal de Educação deveria ter sido constituído mais cedo e que esse parecer, nesta altura, vem dar razão às preocupações que demonstrou anteriormente.

Disse ser lamentável que a Carta Educativa não tenha sido ainda revista. Isto revela que o processo está a correr mal e pergunta porque é que isso acontece.

Quanto ao parecer, disse que não se trata de um parecer, sendo meramente a transcrição da proposta da Câmara Municipal.

A Vereadora Celeste Simão prestou um conjunto de esclarecimentos às questões suscitadas pelo Vereador Armindo Silveira, tendo lamentado algumas das afirmações que foram proferidas, que registou e foi refutando.

Mostrou-se, mais uma vez, disponível para, em qualquer momento e não só na reunião de câmara, esclarecer todas as questões e fornecer todos os instrumentos de trabalho e toda a documentação que Vereador pretenda, e, requerendo, poderá inclusivamente esclarecer-se junto dos serviços. Disse ser preferível um esclarecimento atempado do que colocar em causa o funcionamento de um órgão.

Sobre o parecer do Conselho Municipal de Educação, convidou o Vereador a consultar a ata da sessão onde o mesmo foi discutido, bem como a legislação e o regulamento que subjazem esse órgão. Disse que o procedimento é normal e recorrente.

Quanto aos números disse que não são da Câmara Municipal, mas sim os números oficiais dos agrupamentos. Em caso de eventuais discrepâncias, essas são logo analisadas para serem rebatidas.

Sobre o Conselho Municipal de Educação, disse que o órgão tomou posse em devido tempo e está a funcionar em pleno e a desenvolver a sua atividade regular.

Sobre a revisão da Carta Educativa disse que não tinha mais informação a acrescentar além da que já prestou antes, no período antes da ordem do dia.

Incentivou o Vereador, inclusivamente, a procurar mais opiniões junto dos conselheiros que integram o CME ou a equipa de trabalho relativa à revisão da Carta Educativa, que está toda imbuída no mesmo espírito de trabalhar em conjunto, para atingir mesmos objetivos, independentemente da orientação política de cada um dos elementos que integra.

Não parece que haja qualquer processo a correr mal, o trabalho corre bem e num espirito democrático.

Disse ter reunido com os pais das crianças de Concavada, tendo sido abordada a questão das obras e de algumas alterações que se mostram adequadas. Deu conta do número de alunos atual, referindo que não existem ainda números para o próximo ano letivo.

Também reuniu com os pais do jardim de infância de Arreciadas, que tem apenas 6 alunos atualmente. Na altura não havia ainda alunos matriculados, havia apenas algumas intenções, que poderiam não se concretizar, já que os alunos terão que ser matriculados na área da sede fiscal dos pais. De acordo com o previsto, a escola de acolhimento será a de Rossio ao Sul do Tejo.

Salientou que este trabalho é feito em parceria e que os pais são sempre ouvidos e são envolvidas as juntas de freguesia.

Destacou a seriedade com que as questões da educação e do Conselho Municipal de Educação são tratadas.

O Vice-Presidente informou, adicionalmente, que está em fase de projeto uma intervenção de fundo na escola de Alvega, que será objeto de candidatura a fundos comunitários.

Sobre o parecer disse não ver qualquer questão em o parecer do CME ser igual ao proposto pela sua Presidente (em exercício), sendo que isso só significa que os conselheiros concordaram e validaram o conteúdo proposto. Ao dizer que não é um parecer, o Vereador Armindo Silveira, está por em causa todas as pessoas que estiveram na reunião do CME.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira concordar com o parecer do Conselho Municipal de Educação, devendo remeter-se o mesmo à DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimento Escolares, para os devidos efeitos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou declaração de voto que se transcreve:

"O Bloco de Esquerda não pode decidir sobre um parecer inexistente. De facto, na documentação fornecida, não existe qualquer parecer do Conselho Municipal de Educação.

O que "existe" é uma repetição "ipsis verbis" da proposta da Câmara pelo que solicitámos que nos fosse facultado o respectivo parecer.

Como o mesmo não nos foi fornecido, votamos contra."



5. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete relatório de execução das "Jornadas Sociais de Abrantes - A importância do trabalho em rede", realizadas nos dias 22 e 23 de maio de 2018. – PG 408274

Tomado conhecimento.



DDS – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de informação da Chefe da Divisão do Desenvolvimento Social datada de 04 de junho de 2018, que refere ser necessária nova nomeação de representante do Município na Rede Social, por força da reestruturação de serviços, propõe que, em conformidade com o Decreto-Lei 115/2006 de 14 de junho, e com o previsto no regulamento interno de funcionamento da Rede Social, a Câmara Municipal nomeie como seu representante para integrar da Rede Social a quem, por inerência do regulamento interno, caberá a coordenação do respetivo Núcleo Executivo, a técnica superior Cláudia Paixão. – PG 408249

A Vereadora Celeste Simão prestou alguns esclarecimentos adicionais sobre esta nomeação.

Deliberação: Por unanimidade, nomear a técnica superior Cláudia Paixão da Divisão do Desenvolvimento Social representante do Município na Rede Social a quem, por inerência do regulamento interno, caberá a coordenação do respetivo Núcleo Executivo.

■■■

6. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 26 de junho a 09 de julho de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património e juventude. – PG 407823

Tomado conhecimento.

■■

DDJA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido apresentado pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes, remete para aprovação a dispensa do pagamento devido pela inclusão de 9 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Verão Ativo 2018, que decorre de 18 de junho a 13 de julho de 2018. – PG 405293

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento devido pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes pela inclusão de 9 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Verão Ativo 2018, que decorre de 18 de junho a 13 de julho de 2018, no valor total de 620,00 (seiscentos e vinte euros).

■■■

7. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas de 08 de junho de 2018 e da apresentação dos documentos de habilitação e caução apresentados pela empresa "Tecnorem – Engenharia e Construções, S.A.", adjudicatária da empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", remete para que a Câmara Municipal proceda à notificação em simultâneo todos os concorrentes da apresentação desses documentos de habilitação, indicando o dia em que ocorreu, de acordo com o disposto no artigo 85º do Código dos Contratos Públicos. – PG 338928

Deliberação: Por unanimidade, proceder à notificação em simultâneo todos os concorrentes ao procedimento para adjudicação da empreitada de "Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", da apresentação desses documentos de habilitação e da caução, indicando o dia em que ocorreu, de acordo com o disposto no artigo 85º do Código dos Contratos Públicos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação Chefe da Divisão de Obras Públicas de 08 de junho de 2018.

■ ■

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 60 da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de maio de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação do Largo Espírito Santo em Mouriscas – Abrantes", adjudicada à empresa Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 386300

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Requalificação do Largo Espírito Santo em Mouriscas – Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■ ■

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 76 da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de junho de 2018, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação do espaço público para criação de parque intergeracional no bairro de Vale de Rãs – Abrantes", adjudicada à empresa Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 384831

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Requalificação do espaço público para criação de parque intergeracional no bairro de Vale de Rãs – Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■ ■ ■

8. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 10 de junho

de 2018, acerca de vistoria solicitada por Cruzapatamar Unipessoal, Lda., ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 23, 25, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes, que decorreu no passado dia 02 de fevereiro de 2017, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 398863

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (3,34), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro. Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão ao Gabinete + Rua.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 17 de junho de 2018, acerca do pedido de parecer solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia, relativo a pedido de renovação de licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis, sito na EN 2, km 417,52 (Rua Dr. Manuel Rodrigues), em Bemposta, requerido por Bemposta – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.. – PG 405479

Deliberação: Por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 17 de junho de 2018, no âmbito do quadro legal aplicável a instalações deste tipo (Decreto-Lei nº 267/2002, de 30 de novembro, na atual redação), emitir parecer favorável condicionado ao cumprimento do Artigo 50º do Regulamento de Águas Residuais do Município de Abrantes, publicado no DR – 2.ª série, de 15 de julho de 2011, que refere que é obrigatória a separação dos sistemas de drenagem de águas residuais do das águas pluviais, devendo, na inexistência de rede pública de drenagem de águas pluviais, encaminhar as águas pluviais para valeta, linha de água ou meio de receção adequado, não podendo ser encaminhadas para a rede pública de drenagem de esgotos domésticos.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

DU – Nº 03 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

VEREADOR RUI SANTOS

Antes de terminar a reunião o Vereador Rui Santos pediu que ficasse ainda registada na ata uma pequena intervenção que, por lapso, não referiu no período antes da ordem do dia. Disse que, como todos sabem, tem por hábito dar conta na reunião de câmara a sua participação em algumas iniciativas relevantes. Por isso quis registar que foi com grande surpresa que pode verificar que, no final de um espetáculo que decorreu na Escola Dr. Manuel Fernandes (para o qual foi também convidado mas que não pode estar presente), dois vereadores e dois deputados da nação tenham reunido com o Diretor do Agrupamento. Considera ser de mau tom que sejam feitas reuniões “pela calada”, sem que o executivo tenha tido conhecimento. Sobre o tema dessa reunião trará mais informação na próxima reunião de câmara.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA



Câmara Municipal de Abrantes Reunião ordinária pública de 26 de junho de 2018

Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 26 de junho de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – para ratificação.
 - Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – para ratificação.
 - Minuta do contrato de arrendamento comercial a celebrar com proprietário de imóvel sito no Largo João de Deus, em Abrantes – para aprovação.
 - Minuta de contrato de subarrendamento urbano para fins comerciais relativamente ao imóvel sito no Largo João de Deus, em Abrantes – para aprovação.
 - Pedido de município para dispensa total do pagamento das taxas no valor de devidas pela apresentação de pedido atribuição de número de polícia, por insuficiência económica – para aprovação.
 - Ata do júri - concurso para a cedência de exploração do quiosque a instalar na esplanada 1.º de Maio, em Abrantes – para conhecimento.

- Atas do júri – concurso para a cedência de exploração de edifício destinado a restauração e bebidas na esplanada 1.º de Maio, em Abrantes – para conhecimento.
- Proposta de atualização do valor da quota anual a pagar à Artemrede – Teatros Associados – para aprovação.
- Proposta de comparticipação do Município despesa relativa ao ano 2018 no projeto da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo – Transporte a Pedido" – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio aos Agrupamentos de Escuteiros 697 de Rossio ao Sul do Tejo e 172 de Abrantes, no âmbito da deslocação à Holanda para participação no "Roverway" – para aprovação.
- Proposta de protocolo entre o Município de Abrantes e a Federação Triatlo de Portugal para a realização, em Abrantes, do "Duatlo de Abrantes - João Campos" – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a prorrogação do prazo para entrega da caução, no âmbito do procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais", a pedido da empresa adjudicatária – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que notificou em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pela empresa adjudicatária do procedimento de "Aquisição de serviços de limpeza de edifícios municipais" – para ratificação.
- Parecer do Conselho Municipal de Educação, âmbito do Reordenamento e do Reajustamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2018/2019 – para aprovação.
- Relatório de execução das "Jornadas Sociais de Abrantes - A importância do trabalho em rede", realizadas nos dias 22 e 23 de maio de 2018 – para conhecimento.
- Proposta de nomeação de técnica superior da Divisão do Desenvolvimento Social como representante do Município na Rede Social a quem por inerência do regulamento interno, caberá a coordenação do respetivo Núcleo Executivo – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais – para conhecimento.

- Pedido de dispensa do pagamento devido pelo Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens de Abrantes pela inclusão de 9 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Verão Ativo 2018, que decorre de 18 de junho a 13 de julho de 2018 – para aprovação.
- Proposta de notificação em simultâneo todos os concorrentes ao procedimento para adjudicação da empreitada de “Restauro, reabilitação, remodelação e ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”, da apresentação dos documentos de habilitação e da caução – para aprovação.
- Auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação do Largo Espírito Santo em Mouriscas – Abrantes” – para aprovação.
- Auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação do espaço público para criação de parque intergeracional no bairro de Vale de Rãs – Abrantes” – para aprovação.
- Pedido de vistoria solicitada por Cruzapatamar Unipessoal, Lda., para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº 23, 25, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes – para determinação no nível de conservação.
- Pedido de parecer solicitado pela Direção-Geral de Energia e Geologia, relativo a pedido de renovação de licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis, sítio na EN 2, km 417,52 (Rua Dr. Manuel Rodrigues), em Bemposta, requerido por Bemposto – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. – para emissão de parecer favorável.
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara – para conhecimento.

Abrantes, 20 de junho de 2018


Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara

[Signature]

[Signature]

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 26.06.2018

Processo	Número	Data	Requerente	NIF	Nome	Descrição, Local da obra	Tipo	Data	Despacho / Deliberação	Teor
PGA132/2018:369027	16-11-2017	513615288	Celebra Promessa - Investimentos Imobiliários, Lda			Regularização de um anexo e um terraco e reconstrução de uns palheiros / Rua Chã do Freixo, Cascalhos, Mouriscas	Despacho	13-06-2018	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito	
PGA115/2018:375127	21-12-2017	103138587	José Lopes Arrâ			Construção de muro de vedação / Rua dos Muros Brancos, Rossio ao Sul Tejo, UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.	Despacho	13-06-2018	Deferida licença, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.	
PGA165/2018:361498	04-10-2017	506475611	Batista e Patrício - Fábrico de Pastelaria, Lda			Alteração de estacionamento privado / Rua Direita n.º 19, Rio de Moinhos	Despacho	11-06-2018	Deferida licença	